



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 101 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1165**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>5.000,00</b>
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
	3	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	5.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
	7	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	-5.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**Anulação ( - )**

**-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 27 de novembro de 2020

